



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 16/08/84

J. Loures
Presidente

OFÍCIO N°.:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

PROJETO DE LEI N° 03/84

Dá denominação a logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria de Loudes, a atual Rua 3 no Bairro das Palmeiras, que se encontra atualmente sem denominação, conforme certidão expedida do Órgão competente da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 2º - A fixação da referida placa, bem como a comunicação ao Correio e Telegrafos fica por conta do Serviço competente da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 1984.

16 de abr/84

MLF

Prof. *Marino Pereira de Freitas*
Vereador.